

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual

## **COMEMORAÇÃO?!!**

Na data em que se celebrou o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, nesta quarta-feira (12/06), Goiás ainda não tem muito que comemorar. Apesar de intensas fiscalizações, o número de crianças e adolescentes encontrado em atividades e condições irregulares ainda é considerado alto. Dados da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE/GO) mostra que, somente entre os dias 1º de janeiro a 1º de maio de deste ano, 168 crianças e adolescentes foram afastados de trabalhos irregulares no Estado.

“Apesar de não parecem altos, esses números são ruins, pois estamos falando de trabalho infantil. Enquanto tiver uma criança em situação de trabalho degradante e irregular, não estaremos satisfeitos”, diz o superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Goiás, Arquivaldo Bites. Segundo afirma, foram obtidos vários avanços na área do Trabalho Infantil, mas só será motivo de comemoração quando a atividade for erradicada.

A meta, segundo Bites, é zerar a atividade, mas, por enquanto, os números ainda são expressivos. Ele observa que os dados apresentados em Goiás, por exemplo, tendem a aumentar esse mês, pois levantamento preliminar de fiscalização feita principalmente em Goiânia, mostra outras crianças nessa situação. “Infelizmente, ainda não conseguimos sufocar todos os focos. Encontramos um lugar, fazemos a fiscalização, mas, depois de um tempo, aparece outro”, diz.

Bites lembra que a fiscalização é feita com por meio de força tarefa e também motivada por denúncias. Mas, apesar do esforço, o contingente de auditores fiscais ainda é pequeno no Estado – são 86 para todas as atividades, quando o necessário, segundo ele, seria de 170. “Já fizemos pedido ao governo federal, mas depende de

orçamento. Há partidos hoje que acreditam que a contratação é um gasto. Mas nós acreditamos que é um investimento social”, pondera.

Para suprir essa deficiência, ele observa que foi firmada parceria com o governo do Estado e também prefeituras para o desenvolvimento de ações de combate à prática do trabalho infantil.

**Dados** - Do total de crianças e adolescentes encontrados naquele período, 98 era de idades entre 10 e 15 anos e 68 entre 16 e 17 anos. O dado é resultado de fiscalizações feitas em 101 estabelecimentos de 16 municípios de Goiás. As visitas foram feitas após denúncia. Nos municípios de Anápolis e Nerópolis foram encontradas crianças com idade entre 5 anos a 9 anos laborando.

As 168 crianças e adolescentes afastados do trabalho não possuíam registro em Carteira de Trabalho e Previdência (CTPS), estavam sem treinamento, nem equipamento de segurança, com jornada de trabalho excessiva, ganhando menos de um salário mínimo, muitos em locais insalubres e/ou perigosos. “Estamos falando em trabalho regular, com fins lucrativos de terceiros, às vezes noturno, insalubre, perigoso, precário e com baixos salários”, diz.

Diante das irregularidades foram lavrados autos de infração e ocorreu à rescisão indireta. As crianças e adolescentes foram encaminhadas para triagem do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O superintendente regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Goiás, Arquivaldo Bites, esclarece que o trabalho infantil não ocorre quando a criança, esporadicamente, auxilia os pais nos afazeres domésticos ou dá uma “ajudinha” no comércio do pai, que em nada prejudica.

Convenção - O Brasil ratificou a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), comprometendo-se a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem.

**Fonte: Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2013.**